



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.556/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 361.100,00 (Trezentos e Sessenta e um mil e cem reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.03 Divisão De Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção dos Serviços de Contabilidade.

(89) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – pj	R\$ 2.700,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(119) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – pj	R\$ 80.000,00

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0047-1.048.000 Revitalização Da Praça Brasil.

(506) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 21.900,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-1.333.000 Construção Pista Skate e Academia 3ª Idade.

(491) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

(618) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – pj	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

09 Dpto. Indústria, Comércio e Desenvolvimento Economico

09.02 Divisão de Turismo, Promoções Marketing e Negócios

22.661.0062-2.965.000 Serviços de Promoção de Turismo Marketing e Negócios.

(481) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 4.000,00
(482) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.000,00

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(247) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 49.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

(332) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(226) 3.1.90.04.00.00.00	1303	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 42.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 23.000,00

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.035.000 Programa PMAQ.

(204) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 21.000,00
(207) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 495 Programa PMAQ no valor de R\$ 21.350,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(28) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 27.000,00
-------------------------	------	--	---------------

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(39) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(128) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

(146) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	--	---------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

(162) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	--	---------------

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1.336.000 Recape Rua Mato Grosso

(141) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(228) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	--	---------------

(243) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas Pessoal Decorr. Contrato	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	--	---------------

(255) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---	--------------

11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Alodescência e Assuntos de Família

(519) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	--	--------------

(521) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família

11.03 Divisão de Assistência Social

08.244.0081-2.962.000 Programa Auxílio Funeral

(602) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Desrinação de Resíduos Sólidos

(619) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – pj	R\$ 21.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.035.000 Programa PMAQ.

(205) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – pj	R\$ 16.700,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(196) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.950,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

(361) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 116.600,00
--------------------------	------	---------------------	----------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal